



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2025.

Ementa: Dispõe sobre denominação da Rua C, localizada no loteamento no Bairro da Cascata, para - "Sr. Altair Carlos Monteiro Prina", que define".

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Sr. Altair Carlos Monteiro Prina", a Rua C localizada no loteamento Bairro da Cascata, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz.

§ ÚNICO: - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, histórico da distinta vida do saudoso cidadão e croqui da área a ser denominada.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Drº João
Monteiro da Silva, 01 de abril de 2025.


JOSÉ LEANDRO DE ARAÚJO
Vereador PSDB



JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

É com muita honra que apresento ao Plenário Legislativo o incluso Projeto de Lei Legislativo nº 011/2025, que traz em seu bojo a importante homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento e progresso do Município de Queluz. É mister destacar que o cidadão teve uma participação ativa na comunidade, nos emprestando sua inteligência e demonstrando total interesse pelo desenvolvimento do coletivo. Foi um excelente Legislador municipal, assim, perpetuado na Galeria dos Ex-Vereadores, atuando ainda de forma exemplar nas áreas que trabalhou na municipalidade e agregou um sem-número de amigos, aliado à sua espontaneidade e entusiasmo, tinha por tudo e todos um apreço extremado. Sua alegria era contagiante; nas festividades, no meio social e a todos quanto a ele chegasse, não faltava o abraço fraternal, pelo respeito e vida retilínea que sempre cultivou junto aos seus familiares. Recebeu da E. Colenda Casa de Leis, o Título de Cidadão Benemérito, pelos grandes feitos realizados pela comunidade. Era um torcedor extremado do Time do São Paulo.

A homenagem póstuma é inteiramente procedente, amparada pela LOM através do Capítulo II - Do Poder Legislativo - Seção II - Das Atribuições da Câmara Municipal, em seu Artigo 15 - Inciso XIII, e, respeitado o Artigo 183 - § Único - Inciso I do R. I. Para eficácia do objeto, imprescindível encaminhar consoante Regimento Interno em seu Artigo 174, a fim de análise pelas Comissões pertinentes, para ato aprobativo do objeto em tela. A proposta vem respeitar ainda, a Lei Ordinária nº 797/2017, de 06 de outubro de 2017.

É mister relatar, que a matéria é justa e honrosa, dignificando assim todos os seus familiares.

Pelas exposições acima, apresento o presente Projeto de Lei Legislativo, outorgando a honraria, corroborando a corrente de homenagens do Egrégio Poder Legislativo, esperando, pois, a aprovação dos nobres pares.

Pela aprovação, é o Projeto de Lei Legislativo nº 011/2025.

SALA DAS SESSÕES, DR. JOÃO MONTEIRO DA SILVA, 01 DE ABRIL DE 2025.



JOSÉ LEANDRO DE ARAÚJO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

BREVE HISTÓRICO DO CIDADÃO ALTAIR CARLOS MONTEIRO PRINA.

Nascido em 08 de setembro de 1947, filho de Natalin Prina e Rosa Prina, segundo filho de 05 irmãos.

Casou-se em 1973 e dessa união, pai de 04 filhos e foi também um avô exemplar.

Aos 14 anos iniciou sua vida profissional no Banco INCO – Indústria e Comércio de Santa Catarina, como Contínuo.

Aos 19 anos ingressou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo como Servente, indo residir na cidade de São Paulo, onde foi generosamente acolhido pelo Dr. Rafael de Barros Monteiro e sua esposa Marina Vieira de Moraes Barros Monteiro, pessoas de alta índole, os quais lhe ensinaram valores que levou para toda vida. Em 1978 passou no Concurso de Oficial de Justiça, sendo nomeado na cidade de Bragança Paulista. Foi voluntário da Vara da Infância e da Juventude em todos os seus 46 anos de serviço no Tribunal de Justiça, por muitas vezes acolhendo menores em sua residência, juntamente com sua família.

No Tribunal de Justiça fez muitos amigos, mas alguns deles, como o Dr Paulo Nimer Filho, o Dr Agenor Nakazone, o Dr João José Prese, o Dr Rubens Figueira, o Dr José Carlos Rafful, o Dr Ivan Notorangelli e o Dr Antônio Roberto Aranha, que o guiaram na vida profissional e pessoal, com exemplos e conselhos. Em 1982 foi eleito Vereador pela primeira vez, pelo Movimento Democrático Brasileiro – MDB (quando ainda a função não era remunerada), apoiando a candidatura para Prefeito de um grande homem e querido amigo Profº Victor Soares de Gouvêa, pessoa basilar na educação em Queluz para todos de sua geração, exemplo de honestidade e generosidade, mandato este que durou até 1988. Foi eleito em 1988 e começou seu segundo mandato, onde foi Presidente da Câmara Municipal de Queluz, biênio de 1991 a 1992, usando de toda a sua inteligência e diálogo, dentro e fora do Plenário, mesmo nos debates mais acirrados, porque a cidade de Queluz e seus cidadãos estavam em primeiro plano. Em 1992

disputou sua terceira eleição, sendo novamente eleito para o mandato de 1993 a 1996, num trabalho pautado pela democracia e coesão. Absteve-se de disputar a eleição no ano de 1996. Foi novamente eleito em 2000, exercendo o mandato de 2001 a 2004, sempre com os mesmos princípios pelo bem comum. Em 2005, foi eleito Conselheiro Tutelar sendo o mais votado e eleito com expressiva votação, exercendo a função como voluntário até 2007. No ano de 2008 candidatou-se para Vereador, ficando como 1º Suplente do Partido PV, sendo chamado a assumir o cargo em 2012, o qual recusou por não pertencer mais ao Partido PV, o qual era detentor da vaga. Seu trabalho na Vereança, foi de muito orgulho por defender os interesses dos Municípios, mesmo que estes fossem contra a orientação do Partido. Autor de incontáveis Requerimentos, Indicações e Projetos de Lei e se orgulhava nas propostas para a área da Saúde, Educação e bem-estar social. Entre eles, está o que reduziu para 09 (nove) o número de cadeiras na E. Colenda Casa, diante da Legislação Federal. Tinha como premissa que a função de Vereador não deveria ser remunerada, por este motivo sempre votou contra os aumentos de subsídios, proposto pela categoria. Por seu primordial trabalho como Presidente da E. Casa de Leis, recebeu no ano de 2013, o Título de Cidadão Benemérito - Decreto Legislativo nº 017/2013; junto a outros colegas que somaram na construção de Queluz. Foi acometido por uma grave doença, vindo a falecer em 11 de dezembro de 2024. Contudo, combateu o bom combate, terminou a carreira, sem desistir da sua fé em Deus.

Seu trabalho e sua história têm muito a ver com a nossa terra e a nossa gente, por isso, a justa e honrosa denominação em um dos logradouros de nosso Pedacinho do Céu.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ADENDO AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2025.

Autor: JOSÉ LEANDRO DE ARAÚJO.

**Observação: CROQUI - RUA PROJETADA 4 - RUA C
"Altair Carlos Monteiro Prina".**

